



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT- BAHIA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 04/2019**  
**ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS REGIONAIS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER-CRT- BAHIA**

A Comissão Eleitoral Regional - CER-CRT-BAHIA, instituída pelo artigo 14, do Anexo I da Resolução Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFT, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 28, do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO o julgamento do pedido de impugnação contra o indeferimento dos registros de candidatura nº 21, para Conselheiro titular e Suplente do Conselho Regional de Técnicos Industriais da Bahia CRT- BA, abrindo prazo para apresentação de recurso previsto na Resolução Nº 51, artigo 34, observando o calendário eleitoral, devendo ser protocolado no e-mail eletrônico da CER-CRT- BA, no horário das 09h às 17h, até o dia 26 de março de 2019, no endereço eletrônico da cer.crtba@cft.org.br.

**IMPUGNANTE: DIEGO SOARES DE SOUZA**

Motivo:

Contra a decisão da CER-BA que indeferiu o Registro de Candidatura 21.

**IMPUGNADA: COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER - CRT-BA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Salvador, Ba, 18 de março de 2019.

  
**Clemilson Café de Jesus**  
Coordenador da CER-BA